



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002346/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, eu **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação - DPE-RR, designado pela **Portaria 1282/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº 002346/2025, CERTIFICA com fulcro no art. 72 e 75, inciso IX da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no **Parecer 1/2026/CONJUR/DPG**, emitido pela **CONJUR/DPE/RR** (evento sei nº 0771655), **Parecer 3/2026/CI/DPG** emitido pelo **Controle Interno** (evento sei nº 0772408), opinando pela Dispensa de licitação e **Decisão - DPG-CG/DPG** (evento sei nº 0773986), aprovando o procedimento de **DISPENSA** de Licitação, em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número **00.000.000/0001-91**, no valor total estimado de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses, cujo o objeto é a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços financeiros e outras avenças bancárias. *O agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será o de Contrato e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução dos serviços é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição de eficácia dos atos, bem como deverá ser inserida no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR, em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCE-RR/PLENO.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 23/01/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0777068** e o código CRC **0EEC70EF**.

002346/2025

0777068v1